

**Descrição:**

Certifica que o requerente está isento do recolhimento do itbi para os seguintes casos:

- Divisão amigável;
- Usucapião;
- Incorporação;
- Fusão;
- Cisão ou extinção de pessoa jurídica;
- Transmissão de bens imóveis, com volta ao domínio do antigo proprietário;
- Integralização com a conferência e a transferência de bens;
- Imóveis enquadrados em Áreas de Interesse Social

**Documentação:**

- divisão amigável – copia da minuta da escritura;
  - incorporação – copia do contrato da constituição da empresa onde consta os imóveis e a matrícula do imóvel;
  - transmissão – copia do contrato da constituição da empresa e a cisão;
  - integralização – contrato social da empresa e copia da matrícula imóveis;
  - Imóveis enquadrados em Áreas de Interesse Social– copia do contrato de compra e venda;
- 
- usucapião – copia com a sentença judicial transitada em julgado;
  - [requerimento](#)

**Taxa da certidão de isenção de itbi:** Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

```
/* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:10.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:115%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri","sans-serif"; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} Isento
```

A certidão informando sobre a isenção de itbi é retirada no sim, rua major jose inacio, 2114 - centro.

